

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.DL.002/2023-PMC

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.002/2023-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DE NAZARÉ PERES.**

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Enio de Carvalho**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 357.018.202-97 e portador da cédula de identidade Nº 1991791, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS S/S LTDA**, estabelecida na Avenida Inácio Moura, nº 2180, Bairro Aldeia, CEP 68.400-000, Cametá/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.506.905/0001-17 e com Inscrição Estadual nº. 15.336.480-7, neste ato representada pelo Sr. **Renato Rodrigues Martins**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 890.816.092-20, residente e domiciliado nesta cidade de Cametá-Pa, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 01.DL.02/2023-PMC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1 - OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a locação de imóvel para o funcionamento da **Escola Municipal Ensino Fundamental Professora Maria de Nazaré Peres**, localizado na Avenida Inácio Moura, nº 2180, Bairro Aldeia, CEP 68.400-000, Cametá/PA, contendo uma edificação classificado como comercial com 3 pavimentos, sendo o 1º pavimento a ser alugado com área construída de aproximadamente 405m<sup>2</sup> no pavimento, bem como as instalações hidráulicas e elétricas estão em bom estado de funcionamento.

### **2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogação de prazo**.  
2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **08 (oito) meses, iniciando em 11.04.2024 e finalizando em 11.12.2024**.

### **3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:  
**Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.**  
**Classificação Funcional: 12 361 0403 2090 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%**  
**Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMEÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS.

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Classificação Funcional: 12 361 0464 2099 0000 – AÇÕES COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

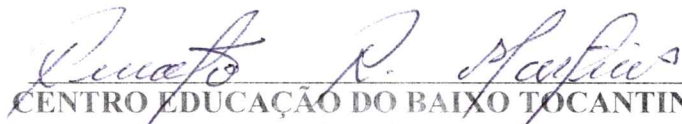
Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

#### 4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 11 de abril de 2024.

ÊNIO DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

  
CENTRO EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS S/S LTDA  
CNPJ sob o nº 12.506.905/0001-17  
Renato Rodrigues Martins  
CPF: 890.816.092-20  
CONTRATADA